DECRETO Nº 8.820, DE 17 MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Governo."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 18 de março de 2025 o agente político abaixo do respectivo cargo político:

NOME	CARGO
Douglas Roberto de Souza Oliveira	SECRETÁRIO DE GOVERNO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 17 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
19/03/2025